

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO – CPTUR - TURMA 1/2026	H/A
14	Manuseio e operabilidade de IMPO	10
15	Armas Eletro-Eletrônicas de Incapacitação Neuromuscular	10
16	Uso Diferenciado da Força	10
17	Atuação dos Profissionais de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	05
18	Defesa Pessoal	10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a policiais militares do BPTUR, sendo ofertadas vagas também para público externo (PMCE, CASA MILITAR, SSPDS e AESP). Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO – CPTUR - TURMA 1/2026	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Atendimento Pré- Hospitalar - APH	Avaliação Prática
2	Noções de Teoria Geral do Turismo/Visitas Técnicas	Avaliação Teórica
3	Noções de Relações Interpessoais e Humanas	Avaliação Teórica
4	Noções de Proteção Ambiental	Avaliação Teórica
5	Noções de Inglês Aplicado ao Serviço Policial	Avaliação Teórica
6	Noções de Espanhol Aplicado ao Serviço Policial	Avaliação Teórica
7	Tiro Defensivo Policial	Avaliação Prática
8	Educação Física Militar	Avaliação Prática
9	Legislação Especial Correlata ao Turismo	Presença
10	Direção Off-Road	Avaliação Prática
11	Direitos Humanos: - Ética e Cidadania - Diversidade Étnico-Social e Cultural	Presença
12	Procedimento Operacional Padrão - POP	Avaliação Prática
13	Seminário de Encerramento – Identificação de Passaportes	Presença
14	Manuseio e operabilidade de IMPO	Avaliação Prática
15	Armas Eletro-Eletrônicas de Incapacitação Neuromuscular	Avaliação Teórica
16	Uso Diferenciado da Força	Avaliação Prática
17	Atuação dos Profissionais de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	Presença
18	Defesa Pessoal	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 10/2026 -DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO**, matrícula 30000390, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Março de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2026.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº18/2026-SUPESP - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2026, 09 DE ABRIL 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Leidiane Gomes de Sousa	Diretor	300.005-8-7	A	20
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	20
Lucas Filipe Sousa de Andrade	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	20
MARIA TACIANE VASCONCELOS BARRETO	ASSESSOR II	300.006-0-9	A	20
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR I	300.003-5-8	A	20
Ícaro Arruda Albano	ASSESSOR II	300.003-4-X	A	20
José Eudázio Honório Sampaio	Diretor	300005-3-6	A	20

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.697,00; PROCESSO Nº: 10031.000166 / 2026-60 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Contratação da inscrição no curso de capacitação ESG e cidades:** uma abordagem territorial, na modalidade presencial e regime integral”, no período de 18 a 21 de março do corrente ano, no formato presencial em São Paulo/SP, totalizando 28 horas de curso JUSTIFICATIVA: Que tem como objetivo a compreender a perspectiva dos territórios e suas dinâmicas, integrando dimensões do passado, os desafios atuais e as mudanças estruturais para o futuro. VALOR GLOBAL: R\$ 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272397 - 10200018.06.183.1 96.20961.03.339039.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **INSAPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP RATIFICAÇÃO: Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo - Diretor de Estratégia de Segurança Pública - DIESP.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE